AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **realização de estudo de viabilidade para implantação de faixa de pedestres na Curva do Aeroporto, sentido à antiga Rua 13 de Maio.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, especialmente a Superintendência/Secretaria responsável pelo trânsito e mobilidade urbana, que sejam prestados **esclarecimentos técnicos** e realizado **estudo de viabilidade para implantação de faixa de pedestres** na **Curva do Aeroporto**, no sentido da antiga Rua 13 de Maio.

Justificativa:

A Curva do Aeroporto, no sentido da antiga Rua 13 de Maio, é área de intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e usuários do transporte público. A ausência de faixa de pedestres no local tem gerado **risco constante de acidentes**, sobretudo em razão da geometria da via, da velocidade desenvolvida pelos veículos e da dificuldade de travessia segura por parte dos pedestres.

Ressalte-se que a eventual retirada ou inexistência de sinalização adequada exige **fundamentação técnica**, devendo o Poder Público apresentar critérios objetivos que orientem suas decisões, especialmente quando envolvem segurança viária e preservação da vida.

Diante disso, faz-se necessária a **apresentação de esclarecimentos técnicos** acerca da atual configuração da via, bem como a **realização de estudo de viabilidade técnica** para implantação de faixa de pedestres ou outra medida eficaz de segurança viária, como forma de reduzir riscos e garantir maior segurança à população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com